ANNO DE 1840. QUARTA FEIRA 3. DE JUNHO. NUMERO 123.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, a energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praca da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parabiba, e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna.	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Todos os dias.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Quintas feiras.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Dias 10, e 24 de cada mez.
Cidade das Alagoas, e Villa de Macció	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Villa de Pajaú de Flores	Idem Idem
	Idem 15, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

CAMBIOS. -- JUNHO 2.

Londres...... 30 1/2 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 70 a 75 por 0/0 premio, por metal offerecido;
França...... 295 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

OURO —	Moedas de 6$400 rs, Velhas	14$700 a	14$900
"	Ditas " " Novas	14$500 a	14$700
"	Ditas de 4$000 rs.,	8$000 a	8$200
PRATA --	Patacões Brazileiros	1$630 a	1$660
"	Pezos Columnarios	1$630 a	1$660
"	Ditos Mexicanos	1$620 a	1$650
"	Miuda	1$440 a	1$460

Desconto de Bilhetes d'Afandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de Letras 1 1/4 por boas firmas offercido.
Moeda de cobre 3 a 4 por 100. de disc.

Dias da Semana.

1 Segunda	S. Firmo M.	Sessão da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v.
2 Terça	S. Marcelino M.	Rel., e aud. do J. da 1. v. do C. de m.
3 Quart.	S. Ouvidio B.	Sessão da Thez. e aud. do J. de D. da 3. v.
4 Quinta	S. Francisco Coracioli.	Relaç. e aud. do J. de D. da 3. v.
5 Sexta	S. Marciano B.	Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 1. v.
6 Sabbado	Jejum S. Noberto B.	Rel e aud do J de D da 3. v. Quartos cresc. 10 h. e 56 m. datarde.
7 Dom.	Pascoa do Espirito Santo.	

Mare cheia para o dia 3 de Junho;
As 7 horas e 42 minutos da tarde -- As 8 horas e 6 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

REUNIAO' DE AMBAS AS CAMARAS.

Sessão em 30 de Abril de 1840.

Presidencia do Snr. Francisco de Souza Paraizo.

As dez horas e meia da manhã faz-se a chamada, e reunidos em numero legal os Snrs. senadores e deputados abre-se a sessão, le-se e approva-se a acta da antecedente.

Continua a discussão addiada sobre a emenda do senado, que supprime o § 33 da proposta do governo, que versa sobre o imposto nas casas de commercio, que tivessem mais de um caixeiro estrangeiro.

O Sr. Nunes Machado tendo a palavra declara que cede della, se acaso a assemblea gerál quer votar.

O Snr. Andrada Machado pede a palavra.

O Snr. Nunes Machado tem a palavra sobre a materia, e declara relativamente á algumas emendas, que tem sido approvadas, que sempre entendeo que uma maioria de tres ou quatro membros não honrava o ministerio.' O illustre deputado pronuncia-se contra a emenda em discussão, e diz que o seu fim é que saiba o paiz qual é a sua fraca opinião a respeito desta materia. Parece-lhe pois, que a questão da inconstitucionalidade das emendas auxiliou de alguma maneira a passagem de algumas pois que não se entrava na materia de sua inconveniencia, ou conveniencia sobre a emenda em discussão, declara que de nenhuma maneira pode votar a favor della. Responde ao que disse o nobre ministro dos negocios estrangeiros na sessão anterior á cerca do imposto. Rebate o argumento de que se valeo o nobre ministro quando quiz provar que o imposto se devia abolir por ser anti-economico, vexatorio, e pouco rendoso, demonstrando que este imposto rende no Rio de Janeiro trinta e dous contos, e que nas mais provincias poderá ser avaliado em outro tanto o seu rendimento, logo não lhe parece pouco rendoso um imposto que dá sessenta e quatro contos de reis. Depois de outras observações conclue votando contra a emenda.

O Snr. Andrada Machado falla sobre a materia, desenvolvendo a doutrina dos artigos 1. e 5. do tratado com a Inglaterra, responde aos argumentos do nobre ministro dos negocios estrangeiros sobre esta questão, e mostra que o imposto de que se trata não é offensivo do tratado, porque o imposto não é lançado sobre os caixeiros estrangeiros, e sim sobre as casas de commercio, ainda que elle orador reconhece que este imposto vem a recahir sobre elles. Declara o illustre orador que não é da sua intenção atacar nenhuma das administrações, porque entende que ellas não podem ser atacadas sem ser ouvidas. Reconhe-cece o direito que tem o poder executivo de suspender uma lei, quando entenda que da sua plena execução venhão males ao paiz: mas observa que esta suspensão não equivale a uma mandação, e entende que o governo em casos de duvidas deve recorrer ao corpo legislativo. O illustre orador faz outras observações ácerca do objecto em questão, e conclue sendo de opinião, que o imposto não viola o tratado com a Inglaterra, e por isso vota contra a emenda.

O Snr. Moura Magalhães responde as observacões dos nobres ministros da fasenda e estrangeiros produzidas na sessão anterior, e lhes observa que elles já se não fasem fortes sobre o tratado, em apoio da emenda; agora no que se fasem fortes é na opinião de que a imposição não deve prevalecer, por que ella é anti-economica, vexatoria, e uma verdadeira capitação Responde mais ao nobre ministro dos negocios estrangeiros, referindo-se ao facto acontecido sobre o apresionamento de um navio portuguez; declara que duvida muito que essa presa fosse feita alem de tiro de canhão da fortalesa, como asseverou S. Ex., porque não é isto o que consta em toda a cidade do Rio de Janeiro. Demorou-se o orador nesta questão combatendo todos os argumentos apresentados pelos nobres ministros, censurando a conducta do governo actual a respeito deste negocio, e declarando que para dignidade da assemblea geral ella não deve annuir ao procedimento do gabinete actual. Vota contra a emenda, e na occasião da votação, pedirá sobre ella votação nominal.

O Snr. Lopes Gama (ministro dos negocios estrageiros) responde aos illustres deputados que discorrerão contra o que elle ministro havia dito na sessão antecedente, e entre muitas observações que faz sobre a materia, declara que o principio que a camara do senado teve em vista para votar contra este imposto, fóra de que o imposto era contrario a todas regras de economia politica, e não o abolio por motivos de consideracão por esta ou aquella nação. O nobre orador torna a insistir na sua opinião de que o imposto vae de incontro ao tractado, que o Brasil tem com aquellas nações, em cujos tratados forão equiparados os subditos dessas nações com os subditos Brasileiros no que diz respeiro ao pagamento de tributos. Entende que o imposto é lançado sobre caixeiros estrangeiros, logo é lançado sobre subditos inglezes. Torna a fallar sobre o facto do apresionamento de um navio portuguez, pelas forças maritimas inglesas, em que hontem fallára, e demonstra pelas indagações a que mandou proceder, que a presa fora feita a cinco milhas distantes da costa, e não a tiro de canhão da fortaleza, como se disse Faz outras observações, defendendo-se das arguições que se lhe fizerão.

O Snr. Maciel Monteiro responde ao nobre ministro dos negocios da fazenda, em consequencia deste illustre senador ter avancado na sessão anterior, que a administração de 19 de setembro tinha afroxado no andamento desta questão, e lhe pede licença para lhe diser que o nobre ministro laborou n'um completo engano quando tal avançou. O illustre orador sendo n'essa epoca ministro dos negocios estrangeiros, explica o procedimento do governo de então sobre o objecto, e faz que o gabinete de 19 de setembro entendeo ver que o imposto não offendia o tratado com a Inglaterra, e que regeitou completamente a proposição do ministro britanico. Explica, e justifica os motivos da pequena demora que houve nesse negocio, e prova que não houve fraquesa, nem afroxamento da parte do gabinete de 19 de setembro. (Apoiados.) Pronuncia-se a final contra a emenda do senado, ainda que elle orador convem em que a imposição não está muito de acordo com os principios de economia politica.

O Snr. Alves Branco (ministro da fazenda) responde ao illustre deputado e insiste na mesma opinião que havia manifestado na sessão anterior. No correr do discurso o nobre orador declara que estava prestes a deixar a administracão, por presumir que não teria a confiança da maioria da camara, supposto estar persuadido que tem a confiança nacional, e que não tem praticado acto algum em sua administração que o possa deshonrar. (Apoiados).

O Snr. Henrique de Resende pronuncia-se a favor da emenda do senado, não por julgar que o imposto offende o tratado, mas por entender que tal imposto não presta para nada.

Muitos membros da assemblea pedem votos.

Julga-se discutido a materia.

O Snr. Moura Magalhães pela ordem requer ao Snr presidente votacão nominal.

O Snr. presidente observa ao illustre deputado que não pode defirir ao seu requerimento, por que em conformidade do regimento da casa não póde haver votação nominal.

Posta a votos a emenda do senado é approvada por 53 votos contra 27.

O Snr. presidente convida a assemblea geral a reunir-se no sabbado a fim de se continuar com a discussão das emendas que faltão, e levanta a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 26 do passado.

Officio --Ao Inspector Geral das obras publicas, para fornecer ao Commandante do Forte do Burazo os páos de estivas vellas da ponte da Boa-vista, que forem necessarios para o parapeito do atterro que se está fasendo em frente do mesmo Forte como requesita o Commandante das Armas

Dito -- Ao Commandante das Armas, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito -- Ao Commandante Superior da Guarda Nacional de Goianna, significando-lhe, que tendo a Lei Provincial numero 87 de 30 de Abril deste anno, artigo 22 reduzido ao numero de 3 os Cornetas dos Municipios do Rio Formoso, Serinhahem, Cabo, Santo Antão, Páo do alho, Nazareth, Limoeiro, Iguarassu' e Goianna, e os dos outros Municipios a um sendo tambem um Trombeta para cada esquadrão; cumpre que dê as necessarias ordens para que assim se execute do 1. de Julho proximo futuro em diante, na parte que lhe toca.

Iguaes officios forão expedidos ao Commandante Superior da G. N. de Flores, aos Chefes de Legiões da Guarda Nacional, e aos Chefes dos Batalhões do Páo do Alho, Iguarassu, Bonito e Cimbres.

Idem do dia 27.

Officio -- Ao Commandante das Armas, para mandar avisar os vogaes Militares da Junta de Justiça para comparecerem no dia 30 do corrente em que se ella tem de reunir.

Dito -- Aos Desembargadores Vogaes da mesma Junta para comparecerem no dia 30 do corrente em que ella tem de reunir-se.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria da Fasenda, approvando a arrematacão das Rendas dos Predios pertencentes á Fasenda Nacional feita por a mesma Thesouraria por tempo de tres annos.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, remettendo-lhe uma copia da Lei Provincial numero 87, orçando a Receita e fixando a despeza para o anno financeiro de 1840 a 1841, a fim de que a cumpra, e faça cumprir pela parte que lhe toca.

Dito -- Ao Commandante Superior da Guarda Nacional do Recife, respondendo-lhe que pode mandar reunir o Esquadrão de Cavallaria da mesma Guarda Nacional para o reconhecimento do Tenente João Francisco Carneiro Monteiro.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca, respondendo-lhe, que a Camara Municipal desta Cidade, cumpre fornecer o lampião de que a Cadéa tem necessidade, e que por conta da consignação marcada para sustento dos presos desta Comarca devem ser compradas as jarras e quaes quer outras vasilhas, que se fizerem mister aos mesmos presos: cumprindo a acrescentar que sobre objectos taes deve o mesmo Prefeito providenciar, á vista das ordens que lhe hão sido expedidas de modo que os presos tenhão o sustento que a humanidade e as Leis lhes concedem.

Dito -- Ao Desembargador Juiz Relactor da Junta de Justiça, enviando-lhe o processo do Reo Francisco Jose Barbosa, Soldado da Companhia Provisoria de Caçadores da Provincia da Paraiba, a fim de que o apresente em sessão da mesma Junta depois de visto.

Dito-Ao Cid. João Pedro d'Araujo e Aguiar encarregando-o da administração da obra do Palacio Velho, visto achar-se o Inspector Geral das Obras Publicas sobrecarregado de differentes trabalhos, e lhe não ser possivel assistir a todos.

Dito -- Ao Administrador Fiscal das obras publicas, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito -- Ao Inspector Geral das Obras publicas fasendo igual communicação

Portaria -- Ao Director interino do Arsenal de Guerra, para fazer embarcar em o Navio que se destina a Ilha de Fernando, os objectos que tem de serem para ali remettidos

Idem do dia 29.

Officio -- Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, respondendo-lhe, que haja de apear os soldados da Companhia Montada, deixando somente ficar aquelles, que forem absolutamente indispensaveis para o serviço ordinario de ordens: e quanto aos Cavallos, que não forem precisos, que contracte com algum particular, que se encumba do sustento dos mesmos pelo preço, que mais convenha aos intereses da Fasenda.

Dito -- Ao Coronel Chefe da Legião da G. N. de Nasareth, accusando a recepção do seu officio de 25 do corrente cobrindo o mappa da força da mesma Legião, organisado depois da qualificação feita em Janeiro do corrente anno.

Portaria -- Ao Director interino do Arsenal de Guerra, para fornecer ao Inspector Geral das obras publicas a ferramenta constante da rellação que se lhe remette, para os reparos do Hospital Regimental de primeira linha.

Officio -- Ao Inspector Geral das Obras

Publicas, communicando-lhe , a expedição da ordem supra.

THEZOURARIA PROVINCIAL. EDITAL.

O Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes : faz publico , que em virtude da Lei Provincial n. 87 de 6 de Maio , perante o Tribunal da mesma Thezouraria , nos dias 19 , 22 , e 23 de Junho proximo futuro as onze horas da manhãa se ha de arrematar em hasta publica a quem mais der por tempo de hum anno contado do 1. de Julho do corrente as Rendas seguintes.

1. Furo das caixas e fechos d'assucar.
2. Taxa das passagens dos Rios dos Municipios do Recife , e Olinda.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareção na Salla das Sessões da predita Thezouraria nos dias acima indicados munidas de Fiadores idoneos.

E para constar se mandou affixar o prezente , e publical-o pelo Prelo.

Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 30 de Maio de 1840.

João Baptista Pereira Lobo Junior.

Diversas Repartiçoens

ALFANDEGA DAS FAZENDAS. EDITAL.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo , Inspector d'Alfandega , faz saber que no dia quinta feira 4 do corrente se hade arrematar em hasta publica e na porta da mesma , ao meio dia , trez custureiros de charon, no valor de 150$ rs. , quatro leques , sendo dous de charon , e 2 ditos de penas 50$ rs. , impugnados pelo 2. Escripturario Luiz da Veiga Pessoa , no Despacho por Factura, de Nuno Maria de Seixas , sendo o Arrematante sugeito ao pagamento dos Direitos.

Alfandega 2 de Junho de 1840.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

MEZA DO CONSULADO.

Pauta do preço corrente do assucar , algodão , e mais generos do Paiz , que se despachão na Meza do Consulado de Pernambuco na semana de 1 á 7 do mez de Junho de 1840.

Assucar B. novo	1. S. ar.	2100)	
	2. « "	2000)	2000 1. Q.
	3. « "	1900)	
800	4. « "	1750)	
	5. « "	1600)	1$600 2. d.
	6. « "	1450)	
Dito M. novo	1. S. "	1500)	1$200 1.d
800	2. » "	1200)	
Dito B. velho	1. « "	1800)	
	2. « "	1700)	1$700 1. d.
	3. « "	1600)	
500	4. « "	1450)	
	5. « "	1300)	1$300 2. d.
	6. " "	1150)	
Dito M. velho	1. " "	1000)	1$000 1. d.
500	2. " "	900)	
Algodão em pluma	1. Sorte "	7400	
	2. » "	6400	
	3. « "	5400	

Jose Maria Cezar do Amaral.
Francisco Joze Marinho.
Feitores e Conferentes

Rendimento da Meza das Rendas internas Geraes no mez de Maio p. p.

Taxa de 2$ rs. por escravo	200,000
Idem de 1$ rs dito	1:247,000
Matricula do Curso Juridico	25,600
Cartas de Bachareis	4,000
Emolumentos de certidões	,520
Direitos novos e velhos	643,400
Ditos de Chancellaria.	14,350
Impostos de letras	111,154
Dizima de Chancellaria	118,313
Verbas de dita	,150
Impostos de Caixeiros Extrangeiros	2.820,000
Foros de terrenos de Marinha	5,437
Laudemios	15,000
Siza dos bens de Raiz	8:505,727
Impostos de lojas abertas	426,600
Idem de Barcas do interior	14,400
Sello do papel	1:961,500
	15:413,051

Recebedoria 1. de Junho de 1840.

O Administrador.

Antonio Ferreira Duarte Vellozo.

TRIBUNAL DOS JURADOS.
Sessão do dia 30 de Maio de 1840.
Jury de Sentença.

Sumario ex officio contra Francisco Joze Felix por alcunha frexa , por crime de ferimentos ; foi condemnado em seis mezes e meio de prizão , e multa de 36,000 rs.

Denuncia do Dr. Promotor contra o marujo Joaquim do Nascimento por crime de huma bofetada ; foi condemnado em dous annos , e multa de 486,000 rs.

Sumario ex officio pelo extincto Juizo de Paz contra o pardo Vicente Ferreira de Mello, per crime de faca de ponta ; foi condemnado á revelia , á prisão com trabalho por seis mezes.

Dito dito dito dito dito contra Antonio Joze da Silva , por alcunho Porahiba ; por crime de fugida de prezo ; foi condemnado em 14 mezes de prizão.

Dia 1. de Junho , Sentença.

Recurso do Jury de Goianna , do Reo Manoel Antonio Coitinho por crime de ferimentos ; foi condemnado em 9 annos e 4 mezes de prizão , e multa de 851,000 rs.

Sumario ex officio do extincto Juizo de Paz das 5 Pontas contra Francisco Pereira da Silva Moraes , por furto de escravos ; foi condemnado á revelia , em 4 annos e 8 mezes de prizão , e multa de 120,000 rs.

PREFEITURA.
Parte do dia 31 de Maio do 1840.

Illm. e Exm. Snr. --Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito do Recife o indio Manoel João do Nascimento , por suspeita de ser dezertor de 1. Linha ; foi remettido ao Commandante Geral , e Joze Antonio Moreira , branco , por ter iesultado n'esta Secretaria o seo Ordenança estando em diligencia do serviço , e responder-me desattenciosamente : e pela 1. patrulha do districto do Carmo a preta Antonia , escrava de Maria do Espirito Santo, por estar fugida ; foi remettida á sua Senhora.

O Sub-Prefeito d'esta Freguesia partecipa que hontem pelas seis horas da tarde espontaneamente se lançara em um canal , que corre por detraz do sobrado de João Ferreira dos Santos no lugar do Atterro dos Affogados , o Portuguez Joze Gomes , morador , que foi , na rua do Rozario : e que , tendo acudido ao lugar varias pessoas em canôas para o salvarem , já mais o poderão conseguir pela violencia da correnteza : deixou-se de proceder á competente vistoria por não haver ainda apparecido o cadaver.

E' o que consta das partes hoje recebidas.

Parte do dia 1. de Junho.

Illm. e Exm. Snr.--Partecipo á V. Exc. , que hontem não occorreo novidade.

Dia 2.

Illm. e Exm. Snr.--Forão hontem presos pela 1. patrulha do districto de Fora de Portas da Freguezia do Recife , o Hespanhol Manoel Francisco Moreira , por tel-o encontrado com um compaço de seo officio ; foi solto : pelo Sub-Prefeito da mesma Freguesia o Portuguez Joaquim Ferreira Pinto á requisição do Inspector do Arsenal de Marinha por ter dado escapula á um marinheiro, desertor do Brigue Escuna Nictheroy depois de estar elle preso ; foi recolhido á Cadeia : por um soldado de Policia o marujo João Alvito , branco , por ser o desertor, de que se tracta ; foi remettido ao refferido Inspector : e pelo Sub-Prefeito desta Freguesia o Portuguez Francisco Joze Lisboa , por ter furtado um relogio á seo companheiro Francisco Florencio Carlos ; foi solto.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Carapuceiro.

O SEGREDO.

A caridade he a primeira das virtudes na vida social ; e a caridade nos impõe o dever de guardarmos segredo a respeito d'aquellas acções , que devem ficar occultas ; que se assim não fora , o que seria do bom nome, da reputação , e da honra ? Se a todos pois corre obrigação d'encobrir ainda aquellas acções más de seu proximo , que hum acaso lhes fez conhecer ; quanto mais á pessoa , com quem outra se abrio , e lhe communicou o seu segredo , pedindo instantemente , que lh'o guardasse ?

Entre tanto são innumeraveis os individuos quer d'hum , quer d'outro sexo , que se regosijão grandemente em manifestar as acções mais escondidas de seu proximo ; e não poucos até se reunem em sociedade para tão abominavel fim. Estes homens , ordinariamente indoutos , e occiosos tomão por passatempo o denegrir a reputação alheia ; e pondo sempre por diante a cantilena de notoriedade, vão desacreditando horrivelmente o bom nome da solteira , da casada , da viuva , do Magistrado ; do Sacerdote , do Funccionario publico , &c &c. Muitas vezes tinha eu em boa conta a esta , ou aquella senhora ; e huma dessas lingoas satanicas taes factos me refere , revestidos de taes circunstancias , que pelo menos vem por-me em duvida a respeito da sua honra. Taes homens são commummente engenhosismos em envenenar as acções mais indifferentes ; e como d'ordinario tem grandes defeitos , e mazellas , juigão-se descaptivados de censura , manifestando ás faltas occultas dos mais.

Muito mais detestavel he aquelle, que communica a outrem o segredo , que se lhe confiou ; por que á falta de caridade acrescenta a perfidia. Se huns não guardassemos os segredos dos outros , o que seria a sociedade humana ? Melhor fora viver no meio dos bosques em companhia das feras. Aquillo , que se nos confia em segredo , he hum deposito sagrado , que devemos guardar religiosamente ; e de nenhuma sorte passalo a outrem : o segredo em fim dos ouvidos deve passar ao coração , e do coração a sepultura. Mas há homens incapazes de guardar segredo , e taes são ordinariamente os tagarellas , os que o vulgo costuma chamar pacholas , os peralvilhos &c. &c. Huma pobre menina simples , e inexperta , vendo os gatimanhos , os requebros , os esgares de hum destes boginicos , acredita em seu palavriado de tarraxa ; depois de muito rogada , e requestada , cahe na pequice de responder por escripto ao amante brejeirote : não há mais , que esperar ; este bandalho corre ao botequim , á loja , á botica, &c. : só lhe falta tocar chamada ; e ali manifesta as letras da misera rapariga , ali patenteia todo o mysterio , se não he , que com riso maligno faz alarde de favores , que nunca recebera. He isto hum homem, ou o proprio diabo ?

A respeito das mulheres diz o antigo rifão , e não eu , que segredo na sua bocca he agora em cesto , e até a propria Madama de Maintenon dizia , que o segredo atormentava mais a huma mulher, do que huma colica : a mesma opinião tinha o faceto La Fontaine , a proposito do que traz aquella sua Fabula do marido , que fingio ter posto hum ôvo lá pela noite velha , e promettendo-lhe a mulher invoalavel segredo de hum successo , que o exporia a os motejos do povo ; logo pela manhã communicoa á vizinha , pedindo-lhe segredo , que o seu homem pozera dous ovos : a vizinha passou o caso a outra , dizendo, que o homem pozera quatro ; e assim voando de bocca em bocca , antes da noite contava-se , que o desgraçado pozera duzias de ovos !

Eu porém , que gosto de ser justo e tenho toda a dispozição para defender o bello sexo , entendo , que as mulheres em geral guardão melhor o seu segredo , do que o alheio. Em verdade qual será a mulher , que depois de largos annos de casada , e ainda , conhecendo o genio brando , e tollerante de seu esposo , lhe descubra , que tivera paixão por outro homem antes do seu consorcio ? Creio , que ainda nenhuma o disse. Quasi todas são mùi engenhosas em encobrir as proprias faltas : mas são facilimas (diz muita gente, eu não) em revelar os segredos, que lhes confião. « A mulher (diz Teophrasto) em se lhe communicando hum segredo , fica logo inquieta , e com vivos desejos de o lançar fóra , como se o segredo fora algum emetico, e não descança , em quanto o não arrevessa. » O segredo , que passa de dous , corre grande risco de deixar de o ser : quanto mais o que se vai communicando de bocca em bocca ? Tenho ouvido dizer , que assim praticão as mulheres , isto he ; que vão transmittindo qual quer facto escondido humas ás outras , e sempre recommendando , e pedindo segredo.

Mas em abono da verdade confesso , que esta regra soffre muitas excessoens. Mulheres ha , cujo estomago conserva qualquer segredo por todo o tempo , que dormem , e até por mezes , se estiverem em algum deserto : algumas ha pelo contrario tão discretas , e prudentes , que tendo-as os maridos , ou amantes abandonado por certos defeitos fizicos , ou moraes , guardão a tal respeito inviolavel segredo. E com que cuidado huma senhora madura arranca ao espelho as cans , que lhe vão pintando a cabeça ! E o que he isto , se não guardar segredo ao Tempo , que busca patentear os seus estragos ? Pelo mesmo motivo humas vestem anquinhas , ou estufados saiotes , outras servem-se de panturrilhas para guardar segredo as faltas da natureza , que em muitas couzas he nossa proxima. Finalmente perguntarei a esses malignos detractores do bello sexo : já virão alguma senhora de certa idade por diante , e tractando de espozar-se , dizer exactamente os annos, que tem? Algumas ha tão escrupulosas a este respeito , que ficão-se com o ponto de 30 annos , v. g. , e d'ahi não passão. E ainda ha lingoa tão má , que diga , que as mulheres não guardão segredo ?

Concluirei este Art. do Segredo com hum facto referido na Historia da Grecia , e que he huma apologia do bello sexo. Huma mulher por nome Leôa entrara na conjuração , que secretamente trabalhava por libertar Athenas do jugo da tyrannia Soube-o o tyranno , e ordenou , fosse ella posta em tortura a fim de descobrir os seus complices : mas a heroina , desconfiando nos tormentos da propria fraqueza , cortou a lingoa ; pelo que os Athenienses lhe erigirão huma estatua. Que mulher espantosa ! Cortou a lingoa ; e porque ? (diz hum comentador) Porque bem sabia , que a mulher , em quanto tem lingoa , não pode deixar de fallar , e fallando , lá se escôa o segredo Pelo que (acrescenta o mesmo escriptor) he prudencia não confiar segredo de ninguem e se fôr d'alguma mulher , seja só d'aquella , que não tiver lingoa : o que me parece hum pouco epygrammatico , como o seguinte quarteto de certo maganão.

Que falle a mulher sem lingoa ,
Inda pode acontecer ;
Mas ter lingua e não fallar ,
Isto não , não pode ser.

VARIEDADE.
O Nome.

Se o nome he huma voz , com que se dão a conhecer as couzas (bem boa definição d'Artezinha de Antonio Pereira) : parece, que os Antigos erão mais exactos , e guardavão melhor a propriedade dando a cada hum o seu nome caracteristico , isto he ; designando-o por aquelle defeito , por aquelle vicio , ou virtude, porque se fazia notavel. Assim em Homero Juno he chamada a "olhos de boi. " Verdade he , que huma rapariga com olhos de boi não podia deixar de ser huma furia : mas quem sabe , se haveria na Grecia algum passarinho mui lindo , a quem denominassem "olhos de boi " ; e por applicação dessem o mesmo epitheto á formosa Juno ? Muitas couzas ignoramos dessas tão remotas idades ; e com quanto varios cavadores d'antigualhas inculquem decidir , se Ulysses , por ex. , ja uzava de tabaco , ou de charuto , se as celouras são do tempo de Nestor , se havião pentes antes da Guerra de Troia , &c &c ; todavia nada nos dizem a respeito dos olhos de boi da senhora Juno.

A Historia nos diz , que Aristides era chamado o justo , Socrates o sabio : que havia hum Scipião conhecido por antonomasia o Africano , por cauza das suas conquistas n'Africa. O magano Ovidio , como fosse de hum nariz descarnado , era conhecido por "Nasão" , que quer dizer Narigão , ou Narigudo. Ainda muitos seculos depois da vinda de Christo vemos hum Carlos o Calvo , hum Carlos Magno , hum Felippe Bello , outro com o nome de coração de leão etc. etc. Quanto melhor pois nos seria , se não tivessemos perdido este bom uzo ? Quem ha , que possa conhecer , caracteristicamente hum homem pelo nome , v. g. de Joze da Silva , Antonio de Carvalho , Manoel Pereira , João d'Oliveira , Pedro da Cunha , Francisco da Serra , Miguel Lopes , Bento Cardoso , Caetano Fonceca , etc. etc. ? Mais acertado fôra talvez , segundo as qualidades , porque qual quer se distingue , chamalo , por ex. , Joze o velhaquete , João o basbaque , Quinquim o peralvilho , Manoel o pascasio , Antonio o caloteiro , Bonifacio o mentira , Fabricio o impolia , Guilherme o impostor , Raimundo o bobo , Agostinho o trapasseiro , Desidero o faquista Victorino o gamenho , Roberto o demandista , etc. etc.

Tenho visto homens , principalmente por esses matos , com humas caras , cujas feições são taes , e quaes as de certos bichos. Se lhes pergunto pelos nomes , nada encontro , que os caracterize , e me dê a conhecer o individuo ; porque hum chama-se Domingos de Faria , outro Paulo de Miranda , este Belchor de Brito , aquelle Jeronimo do Amaral , &c. Oh ! quanto melhor fôra , quanto mais apropriado denominal-os Domingos o saguim , Paulo macaco , Belchior mocó , Jeronimo tatú , etc. ! Quem não terá visto algum sugeito com cara tal , e qual a de hum papagaio , e talvez até semelhante na falla ? E por que se ha de chamar a esse homem Manoel Antunes ; e não Manoel papagaio ?

O mesmo digo a respeito das mulheres.

Huma menina graciosa, e de genio brando em vez de chamar-se D. Mariquinhas Machado, melhor fora chamar-se D. Mariquinhas a pombinha. A que fosse muito formosa;mas gamenha, denominar-se-ia a Venus, a modesta Diana a de olhos mui vivos, e ella mui arisca a juriti. Já vi huma bastante feia, magra, e trigueira denominada Quintilha; que melhor fora, a chamassem cotia: porque era vera effigie do tal bichinho. Huma mulher monstruosamente gorda, e de feições horrendas com que consciencia se ha de chamar D. Antonia de Lima, e não D. Antonia a sapa? Huma dessas de cintura mui delgada, e anquinhas salientes devera denominar-se F a tanajura ou S. a ampulheta.

Adoptada esta usanca, os maridos denominrião as mulherec segundo as qualidades caracteristicas de cada huma: e assim este chamaria á sua a sorna, aquelle preguiça á sua, huma seria conhecida pela tagarella, outra pela teimosa, outra pela chorona, outra pela ciosa, outra pela perdularia, outra pela dengosa, outra pela gamenha, outra pela praguenta, &. &., e vice versa as mulheres darião a seus maridos os nomes de estragado, grosseiro, mal criado, jogador, frascario, peralvilho, impertinente, rabugento, tacanho, damnado, resinga, e outres epithetes, que ellas muito bem sabem enfiar na ladainha dos seus agastamentos, não esquecendo o termo ,, safado ,, que já he tecnico, e classico das descomposturas populares em o nosso Pernambuco. Em verdade qual he a mulherzinha, que estando agastada com o marido, e este procurando com afagos abrandar-lhe as iras, o não chama logo safado? Mas d'ahi a pouco o safado já não he safado: he o seu querido maridinho. Tal he a docilidade do bello sexo!

Se o mundo conservasse a singeleza primitiva, e se regesse antes pelas realidades, do que por apparencias, não teria adoptado a futil etiqueta dos tractamentos honorificos, que muitas vezes nada assentão nas pessoas, a quem se applicão. Em verdade porque se ha de dar o tractamento de Excellencia a quem só he excellente na intriga, na velhacaria, e n'outros vicios? Com que fundamento se dá Senhoria a quem não possue se não más manhas, e tollice? Sugeito há, que em vez de V. Ex. devera ser tractado por V. Patifaria, em lugar de V. S. melhor fora chamado V. Impostura, V Bazofia, V. Estupidez, ou V. Velhacaria. Aquelle, que se destinguisse por beneficente, merecia, que o tractassem, como Religioso Franciscano, por V. Caridade: o que se fizesse notavel por ter muitos filhos, V. Paternidade, o sujeito faquista por V. ,, Facaria ,, &. &. A Senhora, que por formosa se fizesse notavel, V. Formosura: a horrendamente feia V. Feialdade, a gorda, como qualquer jarra, V. Gordura, a magra, como as parcas, V Magraria: a dengosa V. Denguice & &. Mas hoje onde iria parar esta singelleza dos tempos Patriarcaes? ,, Tempora mutantur, et nos mutamur in illis. ,,

O Lubis-homem – Anecdota.

Certo Cura d'Aldeia, bom homem, mas simplorio, e sofrivelmente ignorante, conversava com hum Frade, e disse-lhe, que já tinha visto hum lubishomem Desatou o Frade a rir, e o Cura respondeo-lhe – Ria V. Reverencia quanto quizer; porque a verdade he, que vi hum lubis-homem, assim o juraria, se preciso fosse: o monstro passou tão perto de mim em huma noite de luar, que me causou hum medo indizivel -- E de baixo de que forma lhe appareceo esse lubis-homem? – De baixo da forma d'hum burro – Ainda mais rio o Frade, e por ultimo disse ao Cura: Ah! já sei, meu Padre, V. Reverencia assustou-se da sua sombra –

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

No dia 22 do corrente correm impreterivelmente as rodas da Loteria a favor das Obras da Igreja de N. S do Livramento, e nas casas onde estão á venda bilhetes, trocaõ-se os das outras Loterias.

GABINETE LITTERARIO.

O abaixo assignado faz publico, em cumprimento a disposição do art. 52 dos Estatutos do Gabinete Litterario de Pernambuco, que um Sr Socio, o qual exige que o seu nome não seja publicado, em signal de seu interesse pelo progresso deste Estabelecimento offereceo á sua Bibliotheca as seguintes Obras:

Reirado na Palestina, por W. Scot; traducão do Sr. Caetano Lopes de Miranda 3 V.
Os Puritanos – – Dito dito. . . 4 »
Ivanhoé – – – Dito dito. . . 4 »
Quintino Durward Dito dito. . . 4 »
O Misantropo – – Dito dito. . . 1 »
O Piloto, por F. Cooper. dito. . . 4 »
Historia da Revolução Franceza, por Mignet . . . . 2 »

22 Vol.

Recife 1. de Junho de 1840.

Luis da Costa Portocarreiro
1. Secretario.

Avisos Diversos

☞ S. BRIERBY & C. Tendo de liquidar todos os seus negocios, a fim de retirar-se para a Europa, por todo o mez de Julho, do corrente anno: pretende vender todos os chapéos existentes em sua loja N 42 da rua da Cadeia, os quaes são das qualidades seguintes – castor fino e ordinario, de todas as cores, para homem, senhora, e meninos, de massa brancos, e pretos, sem pello; e juntamente cobertos de seda de varias qualidades, e de formas modernas, tudo pelo mais commodo preço, tanto em porções, como a retalho

☞ O abaixo assignado declara pelo presente, que os 8:840U770 rs. que deixou em poder do Sr. Miguel da Fonceca Soares Silva, resulsado dos fundos que o abaixo assignado tinha em sua loja de fazendas (já deduzidos 2:400U que lhe deo de rebate) estão designados para saldar as letras dos Credores abaixo declarados - a saber Aos –

Srs. Diogo Cockshott & C	Rs.	2:340U834
João Holland– – – –	»	2:900U024
Jorge Brocksleceste & C.	»	1:640U446
João Pinto de Lemos. .	»	481U443
Bolli Chavanes Frere .	»	288U791
Lenoir Bessuget & Puget	»	246U900
Harrisons Latham Hibbert	»	179U800
Dedier Robert & C. .	»	127U780

O resto dos ditos 8:840$770, que vem a ser – 611U692 para pagar aos Srs. B. Lasser & C. uma execução, sendo porem abatidos os juros de dita execução, ficando só o abaixo assignado obrigado pelo principal e custas, como assim contractou com o dito comprador da loja o Sr. Fonceca: a vista do exposto não resta duvida, que o abaixo assignado tem feito sacrificios, não só para pagar aos seus credores, como para desonerar ao seu fiador o Sr José Lourenço da Silva Junior; agora espera na bondade dos seus mencionados Credores, que facilitarão ao dito Sr. Fonceca um meio seguro d'elle proseguir em seu negocio.

Ignacio Bento de Loiolla.

☞ Andando um preto offerecendo uma quartolla por menos preço do que se vende, se tomou em rasão de suspeitar-se ser furtada; quem for seu dono dirija-se a Fora de Portas, que dando os signaes lhe será entregue na venda D dezeseis.

☞ A pessoa que tiver um moleque de nação, de bonita figura, sem vicios, e nem macula alguma, de idade de 16 a 17 annos, annuncie.

☞ Quem tiver uma cabra bixo de cor preta, grande e boa leiteira, que dê mais de garrafa todos os dias, e que tenha boa boca, annuncie

☞ Manoel José d'Araujo Guimarães declara (obrigado por circunstancias que a decencia pede deixe no silencio) que têm pago ao seu caixeiro Netto seus ordenados até dezoito de Maio ultimo, como consta de recibos do mesmo, e que o tem despedido hoje. Recife 1. de Junho de 1840.

☞ Na paderia da Camboa do Carmo aonde foi antigamente estanque de tabaco, precisa-se alugar um preto bom padeiro e forneiro.

☞ D. Maria Firmina, Professora Regia de Primeiras Letras, aviza ao respeitavel Publico que abre a sua Aula no dia quatro de Junho corrente, defronte do oitão de N. Senhora do Terço por cima de uma venda D. 1.

☞ São necessarios officiaes de canteiro, para a obra de Palacio velho; por tanto aquelles officiaes que para isso estiverem habilitados compareção em a mesma obra, onde trataraõ com o Encarregado della, a fim de serem admittidos.

☞ João Gonçalves Muniz faz sciente ao respeitavel Publico, que elle vai intentar acção de nullidade do testamento, com que fallecera da vida presente seu mano Francisco Gonçalves, para cujo fim já tem recorrido aos meios conciliatorios; e que por isso ninguem contracte com Izabel Gonçalves de Hungria, herdeira instituida em dito testamento, sobre os bens, que lhe foraõ deixados pelo mencionado seu mano: ao contrario, protesta o annunciante haver ditos bens, de quem indevidamente os comprar, ou adquirir por qualquer titulo.

☞ Precisa-se fallar ao Illm. Sr. Major Severo, ha pouco chegado a esta Praça da Comarca da Boa-Vista, na rua do Crespo D. sete, lado do sul, ou annuncie sua morada.

☞ A pessoa que annunciou no Diario do dia primeiro do corrente precisar de um homem forro para o serviço de uma caza de pouca familia, sendo que ainda não tenha, dirija-se a rua de S. Amaro em Fora de Portas defronte do tanque novo que achará com quem tratar.

☞ Roga-se ao Sr Joaquim de Albuquerque Fernandes Gama, e Miguel Serafim de Castro Nuno, que hajaõ de apparecer na rua do Rangel D. 18.

☞ Dá-se quarenta mil reis de luvas por um primeiro andar, ou por um sobrado de um andar, sendo nas ruas seguintes – pateo do Carmo, pateo de S Pedro, e rua do Rangel; quem tiver annuncie.

☞ Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva; na rua do Rangel vindo da pracinha do Livramento, lado direito no segundo sobrado, primeiro andar.

☞ Aluga-se uma preta de boa conducta, cozinha o diario, lava de sabão e engoma, sendo para uma caza de familia, quem a pertender dirija-se a praça da Independencia loja de chapeos N. 13.

--- O Major Francisco de Assiz Campos Cardim aviza segunda vez aos seus credores, que se acha fazendo inventario dos bens que ficaraõ por fallecimento de sua mulher: quem se mostrar credor do dito cazal queira justificar suas dividas no termo de quinze dias da data deste, alias não fica responsavel pelo seo pagamento; e como ha orfãos e menores, deve ser no Cartorio competente.

☞ O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que tendo comprado e firmado no verso com declaração de serem de sociedade com o Sr. João Correia de Mello dous meios bilhetes da segunda parte da segunda Loteria do Theatro com os Ns 1122 e 1120, comprados na loja de miudezas do Sr. Maya no atterro da Boa-Vista, e deixando-os ahi a guardar, aconteceo em occasião que o dito Sr. não estivesse na loja, o pequeno vender por engano ditos bilhetes; e por isso roga ao Illm. Sr. Thesoureiro no caso de saîrem premiados, não os pague se não ao abaixo assignado, assim como roga aos Srs. que os compraraõ os entreguem na mesma loja, e ahi receberáõ o seu competente valor de quatro mil e oitenta reis por cada um meio, e se se não fez este avizo ha mais tempo foi porque no dia trinta e um do mez p. p. foi que o abaixo assignado os foi buscar, não tendo por conseguinte mais tempo antes do primeiro dia que principiou a correr. José Joaquim da Costa.

☞ Pedro Garbazza, Cirurgião italiano, inventor e fabricante do Balsamo Homogeneo sympathico, havendo previamente offerecido a esta Illustrissima academia de medecina, e a varios Srs professores da capital do imperio do Brasil, alguns vidros do dito balsamo, com amostra para que possa ser experimentado por habeis facultativos, e verificar no mesmo a energia, e quasi instantaneamente a acção com que produz os seus milagrosos effeitos, como já o declaraõ muitos illustrados professores clinicos de Roma, Napoles, Florença, Milão, etc. etc., que com suas certidões o comprovaõ, resolveo-se a ter sempre prompto um deposito de vidros deste balsamo na sua casa rua da Praia da Camboa n. 90, e tambem no largo do Paço n. dez; adverte-se ao respeitavel publico que o author deste balsamo tem em todos os vidros a sua receita impressa, e na mesma receita a sua firma: e todo e qualquer vidro que appareça sem a dita receita he falsificado, pelo qual o dito author não he responsavel; faz esta advertencia para que o respeitavel publico não fique enganado, e seu verdadeiro author compromettido.

As virtudes deste remedio são: curar e sarar com a maior promptidão quaesquer feridas produzidas por armas, ou acarações, inda que já estejaõ em estado de chagas cronicas, esponjosas e putridas, ulceras, cancrosas, venereas, ou escorbuticas, sarnas, erisipelas, scirrhos, mal de Lasaros, e geralmente todas as molestias cutaneas, rheumatismo, shiaticas, gota, inchações, e fraquesa das articulações, queimaduras, fistulas de todas as qualidades, mordidelas até de animaes peçonhentos, e tomado por dose de gota, internamente, cura e extirpa as lombrigas não exceptuando a solitaria, nathema a menstruação, e calma as dores colicas ou simples de estomago ou ventre: tomado modicamente todos os dias, preserva das enfermidades contagiosas, e estimula o apetite de comer, finalmente applicado em fricções calma e socega as mais violentas dores cronicas, tanto causadas pela gota como por rheumatismo, ou inchações dos ossos conhecidas pelo nome de exhostosis. Vende-se nesta Cidade na rua da Cruz botica n. 23.

☞ Quem precisar de tres escravos para qualquer serviço, annuncie.

☞ Continua-se a vender, no lugar já annunciado, e na rua do Crespo D. 8, a obra do Desembargador Ovidio Saraiva de Carvalho Silva.

☞ Precisa-se alugar um sobradinho de um andar no bairro de S. Antonio, sendo em rua publica, e dá-se quarenta mil reis de luvas a quem der as chaves, quem tiver annuncie.

☞ Precisa-se alugar uma preta que seja fiel, e limpa, para o serviço de uma caza de homem solteiro, pagando-se dez mil reis por mez: quem tiver annuncie.

☞ O homem solteiro, que annunciou querer alugar um quarto em casa capaz no bairro de Santo Antonio, dirija-se ao pateo de S. Pedro por cima da loja de livros primeiro andar, que achará com quem tratar.

☞ No dia 31 do p. p. furtaraõ de um quintal na rua do Jogo da Bolla da Cidade de Olinda, um quartao com os signaes seguintes – grande, russo pombo, clinas e caudas brancas, mal encascado, manqueja da mão esquerda, em cuja mão tem o casco branco, e bebe em branco: o ferro representa um Y com uma cruzeta por baixo: quem delle tiver noticia, ou o tiver achado, pode leval-o a dita rua e Cidade, em caza de Francisco Alves dos Santos, que será recompensado.

☞ Arrenda-se um sitio grande com muitos commodos, e arvores de fructo, pasto para 6 a 8 vaccas, terreno para plantação e baixa para capim; quem o pertender falle a Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque na Inspecção do algodão as horas do expediente todos os dias uteis, e fora delles na casa de sua residencia na rua do Cabugá.

☞ Deseja-se fallar com o Snr. Antonio Joaquim da Silva, a negocio de seu interesso, ou dirija-se a casa de A. Schramm.

☞ Do poder do Sr. Miguel da Fonceca Soares e Silva desencaminhou-se uma letra de duzentos mil reis saccada pelo abaixo assignado, e acceita por Feliciano Gomes Barbosa, cuja letra tem no verso o – pague– a – a extincta firma dos Srs. Miguel da Fonceca & C., e como hoje pertence ao abaixo assignado, por isso previne-se pelo presente ao acceitante de não pagar a outro que não seja o abaixo assignado, ou ao dito Sr. Miguel da Fonceca Soares Silva, que está por ella responsavel.

Ignacio Bento de Loiolla.

☞ Para resolver o equivoco reclamado no Diario N. 122 pelo Sr. Ignacio Bento de Loiolla explica-se que o abaixo assignado não se comprometteo a satisfazer aos Credores daquelle Sr. a quantia de 3.240U770, que ficaraõ em seu poder nesses objectos declarados no fica; bem differente do documento que lhe deixou de 5.600U no qual sim se obriga o abaixo assignado a satisfazer esta quantia, valores recebidos em fazendas com o rebate de 30 p. cento; o que não acontece a respeito dos valores constantes do fica; posto que esses valores sejaõ em fazendas antigas, resto de uma letra, e uma execução; objectos que o abaixo assignado a qualquer hora está prompto a entregar, para solução do resto das dividas do Sr. Loyolla, e no que não pode haver duvida; entretanto objectos, que correm risco somente por conta do dito Sr. Loyolla, pois o abaixo assignado apenas se comprometteo a restituição desses objectos recebidos, e não a valores representados por elles.

Miguel da Fonceca Soares Silva.

--- Vende-se continuamente taboado de pinho da Suecia, de muito boa qualidade, de meia polgada até trez de grossura; e tambem Americano, e por modico preço: quem o pretender comprar, dirija-se atraz do Theatro, da parte da maré.

--- Vende-se uma barretina, e correame de lustro, proprio para Guarda Nacional, e tudo em bom uso, e preço commodo: no Aterro da Boavista, lado direito D. 54.

--- O abaixo assignado faz publico, que pessoa alguma faça tracto ou negocio com o Sr. João Francisco da Costa, sobre a casa do pateo de Santa Cruz, na Boavista D. 17, ate que o mesmo abaixo assignado deslinde com elle este negocio

Bernardino d'Almeida Ferreira.

☞ Quem precisar de uma ama para cozinhar, ou engomar em caza de pouca familia ou de homem solteiro: dirija-se a travessa da Florentina na caza D. 3.

☞ Compraõ-se as Peezias do Tenente Maia, por todo o preço; annuncie.

☞ O primeiro Secretario da Sociedade Minervina, avisa a os Socios da mesma, que a commissão administrativa tem marcado o dia 4 do corrente, para a discussão dos novos estatutos, por isso os convida a reunirem-se na salla de suas sessões pelas 6 horas da tarde.

☞ Perdeo-se uma carteira no sabbado 30 do p. p. na qual tinha um passaporte dos abaixo assignado, e como de nada serve a pessoa que a achou, querendo restituir dirija-se a rua da cadeia D. 10. — Francisco Antonio Monteiro, Luiz Antonio Sequeira Junior.

☞ A pessoa que annunciou precisar de uma ama para o serviço de uma casa de homem solteiro, dirija-se a rua do Rangel D. 26 defronte do Sr. Prefeito.

☞ Um rapaz brasileiro se offerece para caixeiro de qualquer arrumação; quem precisar annuncie.

☞ Quem annunciou ter oito escravos para alugar, dirija-se ao beco das barreiras na primeira olaria.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO DE JANEIRO segue viagem com brevidade por ter a maior parte da carga engajada, o Brigue Escuna Amisade, ainda recebe alguma carga, e passageiros, os pretendentes dirijão-se a loja de cabos na praça do Corpo Santo D. 5.

Leilão

Consulado de França em Pernambuco.

☞ Quinta-feira 4 do corrente ás 10 horas da manhã, se fara a venda publica, no armazem de Lenoir Puget & C., Rua da Cruz, por interevnção do Corretor Oliveira, das fazendas abaixo declaradas, vindas de Bourdeaux pelo navio Provence, naufragado em Luccera, a saber: alcatrão, breu, tintas em barrilinhos, vinho de Champanha, Clarete engarrafado tinto, e branco, licores, e vinagre em barriz etc., lotes á vontade dos compradores.

E sabbado 6 do corrente se fará venda publica á mesma hora, de uma magnifica Carruagem, e um lindo carrinho de duas rodas de gosto moderno, na rua Nova no Deposito do Segeiro Augusto Jaussome — Pernambuco 1. de Junho de 1840. — Barrere Consul de França.

☞ Mc. Calmont & Companhia, transferem o seu leilão annunciado para 26 de Maio, para o dia Quarta feira 3 do corrente, em consequencia da chuva não ter dado lugar a que sahissem da alfandega muitas fazendas que para tal fim se despacharão

☞ Que faz Nuno Maria de Seixas, por intervenção do Corretor Oliveira, na sua casa da rua do Vigario, sexta feira 5 do corrente as 10 horas da manhã, de muitas mercadorias desembarcadas de bordo do Brigue Hespanhol José Francisco, para occorrer a os gastos, e costeio do mesmo neste porto onde foi forçado a arribar na sua viagem de Manilha e Batavia, com destino para Santander, e por não ter sido possivel tomar dinheiro a risco para as indicadas despezas; não se mencionando ja a qualidade das fazendas por não saber-se as que poderão ser despachadas até o referido dia; e haverá mais a venda raiz da china, ruibarbo, alcanfor, olio de canela, e diversas ferragens inglezas, e hamburguezas, cartas portuguezas, chapeos de baeta, e de frade.

Compras

☞ Uma etica pelo autor Genuense, em latim, mesmo sendo uzado; quem tiver annuncie.

☞ Um carrinho de mão para sitio ou alguma roda; na rua do Rozario casa de Francisco Antonio de Carvalho Sequeira.

☞ Dous moleques que sejão ja um pouco ladinos, e de idade de 10 para 12 annos; quem tiver annuncie.

☞ Um trancelim ou cordão grosso de bom ouro, que tenha 5 a 6 palmos de comprido, e da-se algum feitio a vista da obra; na praça da Independencia n. 2.

☞ Um cavallo sendo novo e com bons andares, não obstante estar magro; quem tiver annuncie.

☞ Uma carroça em bom uzo, e um boi que seja possante para uzo da mesma; quem tiver annuncie.

Vendas

☞ Casaes de canarios de Imperio nascidos no paiz, um bicudo, dous corióes, duas patativas da Parahiba, uma sabiá, uma viuva, um chechéo, um bigode, um casal de rolas da India cor de ganga, um dito de angola, todos em muito bons viveiros e gaiolas, ou sem ellas: na rua direita sobrado D. 53, no primeiro andar das 6 as oito e meia da manhã, e das duas as 5 da tarde.

☞ Um quartão pedrez capado, gordo, optimo para carroça, por preço de 70,000; na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38 se dirá

☞ Um escravo do gentio de angola, official de sapateiro; no atterro da Boa vista defronte da Matriz casa de 3 andares no segundo

☞ Uma creoula bem parecida, de idade de 15 annos, cozinha, lava, engomma, cozinha, e faz lavarinto; na rua estreita do Rozario D. 32 primeiro andar.

☞ Duas escravas, uma de idade de 14 annos, engomma bem liso, cose chã, e cozinha, e a outra de idade de 26 annos, lava de sabão, e he quitandeira, a fiança-se a boa conducta; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Dous quartaos bons para todo o serviço, tanto de sella como de cangala, em boas carnes; na rua do S. Sacramento de S. Antonio D. 6.

☞ Vinho do Porto em barriz grandes, malvasia, e pregos em barriz em bom estado, e alguns com arvaria, por preço muito commodo; na rua da cadeia velha n. 18.

☞ Uma canoa prompta, com 45 palmos de comprido, e 5 e tantos de boca; na rua do Queimado loja D. 11.

☞ Uma sobrado de um andar, sitio na rua do Fagundes D. 9: no porto dos Martirios a fallar com Manoel José Vieira.

☞ Sevada propria para comida de cavallos a 1000 arroba; na rua da senzalla velha armazem do finado Bento José da Costa.

☞ Uma molatinha de idade de 12 annos, sem vicio algum; na rua direita no segundo andar do sobrado da quina do beco do serigado.

☞ Uma porção de sebolas em molhos, uma dita de vellas de sebo a duzia 140, sevada a 1500 a arroba, e 60 reis a libra, vinho de Bordeaux a 1600 a canada, e 200 a garrafa, azeite doce a 400, touzinho de Santos a 200 a libra, prezuntos a 280, e 360, lingoissas a 240 e 320, paios a 240, agoa ardente de frança a 640 a garrafa; na rua nova venda D. 33.

☞ Uma negrinha, cozinha, engomma, e cose, de idade de 12 annos; na camboa do Carmo D. 8.

☞ Na rua do Queimado D. 10 na loja de Santos Braga & Companhia, bretanhas de dés varas, finas, melhores do que as que se tem annunciado a sete patacas, panno da costa do melhor a 520, merinó de cores, cazinetas para calças muito finas a mil rs o covado, bom sortimento de chitas de meia pataca a doze vintens das mais superiores, chapeos de sol de seda ingleza, brins brancos de linho muito finos, e de outras qualidades, chilla a sete vintens o covado, riscados largos a 200 rs. o covado, casimiras de listras a sete patacas, lenços de cambraia para senhora, muito finos a sello, e outras muitas fazendas por preço commodo.

☞ Uma venda no pateo do Terço D oito com tres portas, muito bem afreguesada, e com commodos para familia, tem um grande quarto, cozinha fora, quintal com cacimba, tem um bom sotão; a tratar no mesmo lugar loja de ferragens D. 5.

☞ Um escravo de nação congo, optimo para todo o serviço; no beco do porto das canoas n. 3.

☞ Excellentes peças de bretanhas de rolo de 10 varas a 2200, madapolão para forro a 160 a vara, cambraias finas lisa a 2400 a peça, fustão para colotes a 400 o covado, riscados azul encorpados a 160 o covado, toalhas e guardanados adamascados de diverços tamanhos, sarjas lisas, largas, e setim de Macáo lavrados, o mais superior para colete, e outras mais modernas fazendas por preço commodo; na rua do Crespo loja de Antonio da Cunha Soares Guimeraes.

☞ Uma negra de bonita figura, boa engommadeira, lavadeira, e cozinheira; na rua do Crespo lado do norte D. 5

☞ Duas canoas pequenas proprias para abrir por 35,000; na pracinha do Livramento n. 29.

☞ Dous diccionarios Magnum Lexicon um grande e outro pequeno, uma obra de Virgilio, um Salustio, Cornelio, fabulas, cartas de Cicero, uma grammatica latina, uma dita figurada, um Telemaco, uma grammatica e um diccionario francez, memoria do diabo em francez, e a primeira georgica em traduzida ao pé da letra, tudo em bom uzo e por preço commodo; na rua dos Quarteis D. 6.

☞ Um cuchixo, uma sabiá, um chexgo, um bicudo, uma patativa, um canario da terra, dous corióes, e 4 canarios do reino, juntos ou cada um de per si, todos estes passaros muitos cantadores, e em boas gaiolas; na rua do Cotovello casa do Celistino.

☞ Um moleque creoulo de idade de 12 annos, sem vicios nem achaques, muito sadio, com perto de um anno de officio de pedreiro, he muito esperto, a vista do comprador se dirá o motivo; no sobrado que faz quina da rua do fogo D. 5 no pateo de S. Pedro.

☞ Tres escravas moças; de boas figuras, uma dellas he perita engommadeira, cozinheira, e lavadeira, 3 pretos moços, mui robustos, e optimos para todo o trabalho; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Pessas de esguiões de linho, de hirlanda com 12 jardas, pelo barato preço de 4U rs., ditas de bertanhas de rôlo a 2U rs., ditas de cambraias lizas muito finas a 4U rs., cazineta escura propria para calças a 360 rs o covado, brim branco de listras melhores do que se tem annunciado a 320 rs. dito, fustão para coletes a 720, merinó preto muito superior a 2400, lenços de cassa e de metim a 160, ditos de cores imitando seda a 200 rs., ditos de seda para senhora a 2240, chila azul muito encorpada a 140, linho azul proprio para a escravatura a 200 rs., panno da costa a 480, brim escuro lizo e trançado de puro linho; e alem destas outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Crespo, vindo da rua do Queimado terceira loja de Francisco José Teixeira Basto.

☞ Uma escrava creoula de idade de 18 annos, de bonita figura, cose chã, faz muito bem bicos e rendas, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e varrella, he muito boa quitandeira, e muito cuidadosa no serviço de uma casa; na rua da Penha vindo do lado do Livramento no terceiro andar do 3. sobrado

☞ Um escravo de nação caçange, optimo para todo o serviço, e uma negra da mesma nação, com principios de engommar; na rua do Queimado D. 7.

☞ Duas negrinhas e um moleque, sabendo uma cozinhar bem, engommar, e lavar, e a outra com as mesmas habelidades, e o moleque bom comprador e muito fiel; na rua do Padre Floriano sobrado da quina do beco das Carvalhas, das 6 as 9 horas da manhã.

☞ Um preto de todo o serviço, de bonita figura, e optimo padeiro; defronte do trapiche novo casa de Joaquim José de Miranda Junior.

☞ Uma armação de loja de couros, corridos de caixilhos, com poucos fundos, no principio da rua do Livramento; a tratar na mesma D. 10.

☞ Dous pretos, um official de oleiro, e outro cozinheiro, e este troca-se por uma preta que saiba engommar, na rua da moeda D. 141.

☞ Duas negrinhas proprias para mubanda, de idade de 12 a 13 annos, mui lindas, uma moleca de idada de 16 annos, de bonita figura, e de nação benguella, uma dita de idade de 18 annos, cozinha bem, e com principios de costura, e engommado, 2 pretas para todo o serviço, e dous pretos mui fortes; na rua de agoas verdes D 38

☞ Barriz com 30 libras de boa bolaxinha por 4500, e caixa com tailharim, ou macarrão a 200 o, de superior qualidade; no beco do capim armazem de José Rodrigues Pereira e Companhia.

☞ Um preto moço, muito possante, e com pratica de padaria; na rua direita lado do poente D. 20.

☞ Uma preta moça, de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, e engomma; na rua dos Martirios lado da Igreja D. 7.

☞ Uma casa terrea no atterro das 5 pontas, inda em armazem, propria para um sobrado; na rua direita D. 53.

☞ Terrenos com arvoredos de fructo na passagem da Magdalena, entre as duas pontes, com porto de embarque na camboa. A propriedade da olaria e casinhas junto a ponte grande, toda a propriedade ou parte della tambem se hypotheca a casa principal desta propriedade, tem sotão e muito bons commodos pera uma familia; a fallar com o seu proprietario José Joaquim Bezerra Cavalcanti

☞ Uma porção de passaros de diversas qualidades; em casa de João Caetano de Oliveira junto a ponte pequena da camboa que vai para a estancia.

☞ A venda da rua do Rozario D 8 com poucos fundos; a tratar na mesma rua com José Joaquim Dias Fernandes.

☞ Um moleque do gentio de angola, de bonita figura; na rua por detraz dos Martirios casa de 3 portas verdes.

☞ Uma excellente armação propria para loja de miudeza, com os caixilhos da frente envidrassados; na rua da cadeia do Recife loja de chapeos D. 14.

☞ Uma escrava de nação de idade de 30 annos, quitandeira, e ensaboadeira; atraz dos Martirios n. 22.

Escravos Fugidos

☞ Em o dia Terça feira a noite desappareceo da rua de Hortas sobrado D. 12 uma negrinha de nome Luiza, de nação congo, de idade de 14 annos, pequena, grossa do corpo, está bem gorda, peitos pequenos e bem em pé, cara pontuda para o queixo, olhos grandes e abugalhados, nariz chato, a bunda sahida para fora, pernas grossas, pés e mãos pequenas, ainda não falla bem, e nunca sahio a rua, por isso se supõe ser furtada; quem a pegar ou der noticias onde ella exista, leve a casa a cima que sera recompensado.

☞ No dia 30 do p. p. fugio um moleque do lugar do rio doce, de idade de 12 annos, cor bem preta, beiços grosso, cabeça pequena, pernas finas, pés grandes e cambado de bichos, barriga um tanto crecida, levou vestido camisa de algodão da terra tingida de tinta de arueira, que se costuma a dar em rede de pescar, chapeo de palha, e uma foucinha de mão; quem o pegar leve ao mesmo rio doce que será recompensado.

☞ No dia 30 do p. p. fugio uma preta d'Affrica, de nome Benedicta, falla bem portuguez, representa 25 annos de idade, testa pequena, olhos grandes e vivos, nariz bem feito, com uma pequena sicatriz abaixo do sobr olho, peitos pequenos, estatura regular, secca, pés pequenos e bem feitos, foi vestida com uma camisa de algodãozinho nova vestido de chita, levando outro de sobressalente, gargantilha de coral, e argolas de ouro; esta preta pertenceo ao Sr. Fernando Belenote, e foi vendida a poucos dias pelo Sr. João Frederico de Abreu Rego; quem a pegar leve a rua da roda D. 16 no segundo andar, que será recompensado.

☞ Fugirão ou forão seduzidos do sitio da Primavera do Capitão Joaquim Elias do Moura dois escravos, de nome e signaes seguintes — Gregorio, de idade de 18 annos, molecote secco do corpo, cabeça comprida, e com uma corôa de carregar taboleiro de venda, cara exquisita, parece mais de macaco do que de gente, olhos afumaçados, testa comprida, nariz chato, queixo puxado para fora, tem um pedaço de dente na frente quebrado, mãos seccas e compridas, com umas nodoas escuras nas palmas das ditas, pernas finas, e pés compridos e apalhetados, tornozellos grossos, entende de pedreiro por estar aprendendo ja a annos. — Thomaz de idade de 30 annos, foi captivo do Sr. José Felis da Rocha, do engenho Maçangana, com os signaes seguintes — estatura pequena, cara com bastantes marcas de bexiga, cor fula por estar tocado de frieldade, puxa por uma perna, e he bastante gago, por ter sido atacado do estupor: quem os pegar, ou delles tiver noticia, dirija-se ao sitio acima defronte do Rosarinao, que será bem recompensado.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 31 DO P.

LIVERPOOL; 43 dias, Brigue Inglez Prinilla de 213 tonel., Capitão Taylor, equip. 13, carga fazendas; a Délesaire & Companhia.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

HAMBURGO; Brigue Din. Batticum, M. Pedro Joanson, carga assucar, algodão, e couros.

BARCELONA; Brigue Hespanhol Florentino, M. Jacintho Maristany, carga algodão, e couros.

ENTRADOS NO DIA 1.

NIUSILAND; 64 dias, Galera Americana Climatis de 311 tonel., Cap. José Baby, equip. 28, carga azeite; ao dito Capitao.

MARANHAO'; 42 dias, Brigue Escuna Carolina de 120 tonel., M. Francisco Bernardo de Mattos, equip. 10, carga varios generos; a Francisco Marques Rodrigues.

SAHIDOS NO MESMO DIA

RIO DE JANEIRO, e portos intermedios; Barca de Vapor Pernambucana, Commandante o Capitão de Fragata Ricardo Hayden.

PORTO; Brigue Portuguez Importador, Cap. José Monteiro Salazar, carga assucar, couros, e algodão.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 184